

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Do Sr. Ricardo Tripoli)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar sobre os métodos substitutivos ao uso de animais em experimentos científicos realizados em laboratórios do País.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que seja que seja realizada Audiência Pública para tratar sobre os métodos substitutivos ao uso de animais em experimentos científicos realizados em laboratórios do País. Para a referida audiência, sugiro que sejam convidados os seguintes expositores:

- Dr. Carlos Zanetti, professor associado de Imunologia, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis. Membro titular do Comitê de Ética no uso de Animais em pesquisa (CEUA) da UFSC;

- Dra. Rita de Cássia Maria Garcia, pós-doutoranda do Departamento de Medicina Legal, Ética Médica, Medicina Social e do Trabalho da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Diretora fundadora do Instituto de Educação e Controle Animal (ITEC);

- Dra. Helena Nader, professora titular da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e presidente da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência);

- Dr. José Mauro Granjeiro, coordenador do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA);

- Dr. Marcelo Morales, diretor de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde (DABS) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente, como Coordenador de Fauna da Frente Parlamentar Ambientalista do Congresso Nacional e autor do Projeto de Lei 215/2007, que institui o Código Federal de Bem-Estar Animal, gostaria que esta Casa não medisse esforços para atuar em defesa da nossa fauna.

Resgato fato recente ocorrido em 2013, no município de São Roque (SP). De forma emblemática e num ato de desobediência civil, os defensores dos animais organizaram uma das mais fortes mobilizações nacionais, que culminou no resgate de aproximadamente 250 cães da raça beagle, mantidos pelo Instituto Royal, cujas atividades incluíam testes toxicológicos em animais criados em suas dependências ou adquiridos de criadores da raça. A retirada dos animais na madrugada do dia 18 de outubro de 2013 – feito inédito no país – provocou a discussão nacional sobre experimentos realizados em animais.

O episódio trouxe ao conhecimento da sociedade as crueldades impostas aos animais, seja por força dos procedimentos adotados para as pesquisas e testes, seja pela forma de manejo e criação destes animais nas dependências de institutos que se prestam a este fim. O fato também trouxe o questionamento sobre a validação e aplicação de métodos substitutivos ao uso do animal, nas mais diversas práticas de pesquisa, testes, e no ensino.

Há inúmeros institutos de pesquisa e laboratórios que testam animais no Brasil e é nosso desejo que todos atendam aos novos ditames da ética, calcados em embasamento técnico, que dá sustentação à substituição do uso de animais e à abstenção de práticas que os submetam à crueldade.

O fato merece a atenção das autoridades. Esta Casa não pode se omitir e deve somar atitudes, na arte de mudar uma sociedade inteira em relação à proteção, preservação e bem-estar dos animais.

Assim, considerando a relevância e amplitude do tema, peço o apoio dos nobres colegas na aprovação deste requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado Ricardo Tripoli